

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Licença para Uso Temporário de Software, de 01/06/2021, que entre si celebram, de um lado a A WEK Technology in Business Ltda e de outro, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, nome fantasia (UPAE Arruda).

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, ao Contrato de Licença para Uso Temporário de Software de 01/06/2021, a WEK Technology In Business Ltda, com sede em Joinville, Santa Catarina, situada na Rua: Xavantes, nº 54, Sala Térrea, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-900, inscrita no CNPJ sob nº 23.412.408/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Alcides Burguesan, CPF: 684.521.019-53, CEO - Procurador, denominado simplesmente **CONTRATADA** e **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – NOME FANTASIA (UPAE ARRUDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67 com sede na Avenida Professor José dos Anjos, s/nº, Bairro: Arruda, situado na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, CEP: 52.120-100, neste ato representada pela Sra. Isabela Coutinho, Superintendente Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, têm entre si justas e acordadas a seguinte cláusula e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder o cumprimento da cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo primeiro do contrato, referente ao reajuste anual pelo índice **do INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado de acordo com a legislação vigente. O índice utilizado foi de 4,17%, passando o valor mensal de R\$ 793,74 (Setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 826,83 (Oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). O próximo reajuste ocorrerá em Janeiro/2027.

As partes têm interesse em renovar a cessão de licença para uso de software por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/01/2026 à 10/01/2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

As PARTES, inclusive as **TESTEMUNHAS**, expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida a assinatura eletrônica neste contrato, bem como eventuais aditivos futuramente firmados, por meio da plataforma, Assine On line, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01, cientes que este instrumento estará disponível para consulta e impressão na plataforma citada

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Joinville, 09 de janeiro de 2026.

---

**WEK TECHNOLOGY IN BUSINESS LTDA**

CNPJ/MF N° 23.412.408/0001-76

Vilmar Alcides Burguesan

CPF: 684.521.019-53

CEO – Procurador

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

CNPJ/MF sob o n° 10.894.988/0005-67

(UPAE ARRUDA)

Isabela Coutinho

Superintendente Geral

Testemunha n° 1

---

Simone Retzlaff

CPF: 649.416.209-68

Depto Jurídico

Testemunha n° 2

---

André Meira de Vasconcellos

CPF: 040.751.774-08

Assessor Institucional

TESTEMUNHA Nº 3

---

ANDRE LUIZ DELMAS BARBOSA  
CPF: 042.623.044-26  
GERENTE DE TI

TESTEMUNHA Nº 4

---

ANDREZA LIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 085.890.914-65  
GESTORA DA UNIDADE